



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para repintura da faixa de pedestres na rodovia SC-390, na intersecção com Rua Pedro Balbinot, no Distrito de Tamanduá no Município de Concórdia.**

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Distrito de Tamanduá em Concórdia é dividido pela SC-390, rodovia que apresenta um trânsito intenso de veículos, colocando em risco os moradores locais ao atravessarem a rodovia no seu deslocamento diário;
- há relatos que a faixa de pedestre no local encontra-se apagada, sendo necessária a sua repintura para proporcionar segurança aos pedestres usuários da rodovia;
- próximo ao local fica localizada a EEB Domingos Magarinos, gerando um fluxo intenso de pedestres, na sua maioria de crianças, que cruzam diariamente a rodovia; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicada por lideranças locais e pela população,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para repintura da faixa de pedestres na rodovia SC-390, na intersecção com Rua Pedro Balbinot, no Distrito de Tamanduá no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões, 11/09/2024.

**Deputado Neodi Saretta**



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
11/09/2024, às 16:07.

---